

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXV

Belém, PB, 07 de fevereiro de 2017

Edição Extraordinária



PORTARIA nº 118/2017 Belém, 07 de fevereiro de 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, e tendo em visto o que consta na Lei 331/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Jean Carlos Neves Lira**, mat. nº 5797, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria retroagirá os seus efeitos à 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Belém, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2017.


Renata Christine Freitas de Sousa Lima Barbosa
PREFEITA CONSTITUCIONAL

RUA DR. FLÁVIO RIBEIRO, 74 - CENTRO - BELÉM - PB - CEP: 58.255-000



PORTARIA Nº. 119 Belém, 07 de fevereiro de 2017

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **DEBORA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 0000981, para responder pela emissão de Carteiras de Identidade, cujo convênio foi firmado entre a Prefeitura de Belém/PB e o Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Renata Christine Freitas de Sousa Lima Barbosa
PREFEITA CONSTITUCIONAL



PORTARIA nº 120/2017 Belém, 07 de fevereiro de 2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, e tendo em visto o que consta na Lei 331/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Maria da Conceição Fernandes Herminio**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar nível II (de 101 a 200 alunos) da E.M.I.E.F. Cláudio Cantalice Viana**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Belém, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2017.


Renata Christine Freitas de Sousa Lima Barbosa
PREFEITA CONSTITUCIONAL

RUA DR. FLÁVIO RIBEIRO, 74 - CENTRO - BELÉM - PB - CEP: 58.255-000